



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 059/2024 – UNEMAT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024 CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E PELA EMPRESA FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, QUE TEM POR ALTERAÇÃO DE VALORES.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavahada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira**, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ40XXX9 DPF/MT e do CPF nº XXX.533.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira**, portadora da C.I. nº 1XXXXX-5 SSP/MT e do CPF/MF nº XXX.318.XXX-XX, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **059/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/10607.04**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 50% ao valor atual do contrato, o *equivalente a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)*, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Serviços em função do *acréscimo*.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará a ser de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 01/10/2025 às 13:56:43, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 01/10/2025 às 14:00:07 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30946913-8223 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30946913-8223>



UNEMATD/C202576653



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão: 26.201
UG: 006
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2532.9900
Elemento de Despesa: 3390.3969
Fonte: 15000000.01.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro; Justificativa da Contratada, parecer da fiscalização de contratos; dentre outros.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cáceres - MT, 01 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
PROFª. Drª. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

FORT
CONSTRUT
ORA
LTDA: 20004
665000180
SRª MARIA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado digitalmente por FORT
CONSTRUTORA
LTDA: 20004665000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiabá, OU=AC SOLLITI Multipla v5, OU=14553012000158, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=FORT CONSTRUTORA LTDA: 20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: BOARIA
Data: 2025.10.01 11:32:30-04'00"
Forte-PROF-Resdes Versão: 2025.2.0

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira

RG: 1491238 SSP/MT

Nome: Camila Percilyana de Lima E Silva Alves

RG: 13.622.758 PC/MG

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC

Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142

www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



UNEMAT/DIC/2025/76653



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 01/10/2025 às 13:56:43, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 01/10/2025 às 14:00:07 +1 Pessoas
- Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30946913-8223 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30946913-8223>

SIGA